

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Declaração de retificação n.º 777/2014**

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso (extrato) n.º 7397/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 24 de junho de 2014, retifica-se que onde se lê «Por despacho autorizador do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, de 02 de junho de 2014, e nos termos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 14560/2013, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 229, de 26 de novembro de 2013, foi autorizada a contratação da Licenciada Elsa Cristina de Sá Martins Saraiva, tendo-se celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, na carreira e categoria de Técnico Superior, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior e ao 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, do mapa de

peçoal não docente dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viseu, com efeitos a partir de 02 de junho de 2014.» deve ler-se «Por despacho autorizador do presidente do Instituto Politécnico de Viseu de 2 de junho de 2014, e nos termos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 14560/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 26 de novembro de 2013, foi autorizada a contratação da mestre Elsa Cristina de Sá Martins Saraiva, tendo-se celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, na carreira e categoria de técnico superior, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior e ao 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, do mapa de pessoal não docente dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viseu, com efeitos a partir de 2 de junho de 2014.»

21 de julho de 2014. — O Vice-Presidente, *Pedro Rodrigues*.
207980189

**PARTE F****REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES****Secretaria Regional da Saúde****Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores****Despacho n.º 12/2014/A**

Na sequência do procedimento concursal comum, publicado na bolsa de emprego pública dos Açores, aviso n.º 6648, publicado, em 19 de dezembro de 2013, e pelo aviso n.º 36/2013/A, de 30 dezembro no *Diário da República*, ao abrigo do decreto lei n.º 437/91, de 8 de novembro, aplicável por força do disposto no n.º 4 do artigo 13.º do decreto lei n.º 248/2009, de 22 de setembro e nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 21.º, da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, é celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com, Nuno Miguel Jorge dos Santos, com efeitos a partir de 1 de junho de 2014, para a ocupação de um posto de trabalho da categoria de enfermeiro carreira especial de enfermagem, constante do Quadro Regional da Ilha Terceira afeto ao Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores — Secretaria Regional da Saúde, ficando o trabalhador posicionado na 1.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única da respetiva carreira, nos termos do disposto nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, de acordo com o artigo 2.º Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro.

Não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

19 de maio de 2014. — O Presidente, *José António Oliveira Dias*.
207977476

Despacho n.º 13/2014/A

Na sequência do procedimento concursal comum, publicado na bolsa de emprego pública dos Açores, Aviso n.º 6648, publicado, em 19 de dezembro de 2013, e pelo Aviso n.º 36/2013/A, de 30 dezembro, no *Diário da República*, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, aplicável por força do disposto no n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setem-

bro, e nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, é celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Mónica de Lurdes Rocha Pires, com efeitos a partir de 1 de junho de 2014, para a ocupação de um posto de trabalho da categoria de enfermeiro carreira especial de enfermagem, constante do Quadro Regional da Ilha Terceira afeto ao Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores — Secretaria Regional da Saúde, ficando a trabalhadora posicionada na 1.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única da respetiva carreira, nos termos do disposto nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, de acordo com o artigo 2.º Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro. (Não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de maio de 2014. — O Presidente, *José António Oliveira Dias*.
207977857

Despacho n.º 14/2014/A

Na sequência do procedimento concursal comum, publicado na bolsa de emprego pública dos Açores, aviso n.º 6648, publicado em 19 de dezembro de 2013, e pelo aviso n.º 36/2013/A, de 30 dezembro, no *Diário da República*, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, aplicável por força do disposto no n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, e nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, é celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Lénia Dorisa Dinis Pacheco, com efeitos a partir de 1 de junho de 2014, para a ocupação de um posto de trabalho da categoria de enfermeiro carreira especial de enfermagem, constante do Quadro Regional da Ilha Terceira afeto ao Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores — Secretaria Regional da Saúde, ficando a trabalhadora posicionada na 1.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única da respetiva carreira, nos termos do disposto nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, de acordo com o artigo 2.º Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro.

Não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

19 de maio de 2014. — O Presidente, *José António Oliveira Dias*.
207977613